

**TERMO ADITIVO Nº 026/2022-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº041/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2016-0.148.381-0 / 6018.2021/0008719-5

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADOCORAÇÃO DE JESUS

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas no Município de São Paulo (CAPS) e Serviços de Residência Terapêutica – SRT e UAA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do aporte financeiro, para a adequação e manutenção da SRT M'Boi Mirim I e II visando a inserção de suas novas moradoras, conforme Plano de Trabalho. O valor será custeado com a utilização do saldo financeiro do Convênio.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** com sede na Estrada de Riviera, 4.782, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.617.908/0001-33, neste ato representado por sua Presidente **REGIANE HELENA DOS SANTOS** portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 041/2016– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica estabelecido o orçamento global de custeio no valor de **R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, para adequação das SRT M Boi Mirim I, conforme Plano de Trabalho e justificativas apresentadas.

**TERMO ADITIVO Nº 026/2022-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº041/2016-SMS.G**

- 1.2 O valor será utilizado para mudança de imóvel, ampliação do número de vagas e aquisição de equipamentos e itens de custeio da SRT M Boi Mirim I e inserção de duas novas moradoras.
- 1.3 As despesas descritas serão suportadas anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

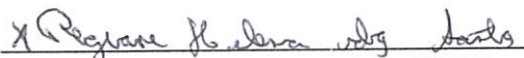
**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 041/2016-SMS.



E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.


São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
**REGIANE HELENA DOS SANTOS**  
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS  
DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: *Eliana M. de Oliveira Rêgo*  
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
NOME: *Pamela Regina Panegônio*  
RG: 